



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

**Lei 0346 de 09 de junho de 2010**

**declara de utilidade publica APMIF -  
Associação Proteção Maternidade a  
Infância e Família – bela Vista da Caroba,  
Estado do Paraná, e outras providencias.**

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Artigo 1o : fica reconhecida de utilidade publica APMIF- Associação Proteção Maternidade a Infância e Família – Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Artigo 2o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE JUNHO DE 2010.

JOCELI TIAGO MENEZES

Prefeito Municipal